



PORTARIA Nº 081/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado, protocolado nesta Secretaria; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido de 1/3 de Férias referente aos 07 (sete) meses do exercício de 2019, formulado pelo Ex-Servidor Público Municipal, Sr. **JOSÉ CICERO ANDRADE DE LIMA**, Matrícula Funcional Nº 70.002-0, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor acima identificado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de
TABIRA em 10/02/2020
Wlme Lúcia M.B. Severo
Insc. 60420-*